

ERRATA – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC.

ASSUNTO: erro em relação ao gabarito final e correção da questão de nº 34 dos cargos de Dentista ESF, Médico ESF e Nutricionista.

A presente errata se faz necessária em vista de que a questão de nº 34 aplicada para os cargos de nível superior – Dentista ESF, Médico ESF e Nutricionista – no prazo e modo previstos no edital que regulamenta o certame foi alvo de recursos que, submetidos à análise tiveram parecer pela alteração de gabarito de modo que a resposta correta para a questão seria as alternativas D, D, D, C para as provas de tipo 1,2,3,4 respectivamente e não como fora divulgado no gabarito preliminar que constou como resposta correta as alternativas A, B, C, D para as provas de tipo 1,2,3,4 respectivamente.

Ocorre que, equivocadamente, por ocasião da divulgação do gabarito final, a alteração de respostas da questão de nº 34 somente foi realizada para o cargo de Médico ESF e não para os cargos de Dentista ESF e Nutricionista, como seria o correto.

Também de forma equivocada procedeu-se a correção dos cartões respostas para os cargos de Dentista ESF, Médico ESF e Nutricionista eis que o sistema não alterou as respostas da questão de nº 34 corrigindo-as de acordo com o gabarito preliminar divulgado e que posteriormente foi modificado por força de análise de recursos.

Observada a situação ocorrida, a Comissão Organizadora da Ameosc procedeu à retificação do Gabarito Final do certame, especificamente em relação aos cargos de **Dentista ESF e Nutricionista** no afã de adequar o mesmo aos pareceres exarados em análise aos recursos interpostos da **questão de nº 34 passando a constar como resposta correta as alternativas D, D, D, C respectivamente para os tipos de prova 1,2,3,4.**

Ainda, no afã de se manter a lisura, legalidade e tratamento igualitário a todos os candidatos participantes do certame, **procedeu-se a revisão dos cartões respostas de todos os candidatos inscritos para os cargos de Dentista ESF, Médico ESF e Nutricionista, especificamente em relação a questão de nº 34, efetuando a correção da questão de acordo com suas respostas corretas - alternativas D, D, D, C respectivamente para os tipos de prova 1,2,3,4 – computando-se as respectivas pontuações, cujo resultado será lançado na classificação final dos candidatos:**

São Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2018.



Comissão Organizadora – AMEOSC



ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21448
Assessora Jurídica da Ameosc